PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 612 de 21/01/2020

"Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – E.C.D. e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

"Art. 1º Fica fixado o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Campo da Dengue no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme determinação da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.270, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica instituída nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Revogada as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020."

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 21 de Janeiro de 2020.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO P.S.F. E E.C.D.

CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Médico do P.S.F.	R$ 9.716,59
Enfermeiro do P.S.F.	R$ 4.091,15
Técnico de Enfermagem do P.S.F.	R$ 1.201,43
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.400,00
Dentista do P.S.F. Bucal	R$ 4.088,78
ACD do P.S.F. Bucal	R$ 994,92
Agente de Campo da Dengue	R$ 1.400,00

Tabela em vigor a partir de janeiro/2020

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete